

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 25/2019

Aprovado em 03.12.2019

Aprova Regimentos Escolares.

A Comissão de Legislação e Normas, considerou aprovados os Regimentos Escolares abaixo relacionados que são propostas de adequação aos preceitos da BNCC e Referencial Gaúcho Curricular.

Os textos regimentais que integram este Parecer entram em vigor no ano letivo seguinte ao seu protocolo neste Conselho, de acordo com o §2º, do Art. 7º da resolução nº 02, de 25 de Junho de 2019.

Alterações nesses textos deverão atender as novas disposições, conforme novas legislações.

Nº	PROCESSO	MANTENEDORA	EMEF/NÚCLEO	REGIMENTO ESCOLAR
1	122/2013	SEE	Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEMEJA	Ensino Fundamental - EJA
2	74/2009	SEE	Bom Jesus	Ensino Fundamental - Educação Infantil
3	85/2009	SEE	Cardeal Leme	Ensino Fundamental - Educação Infantil
4	81/2009	SEE	Christiano J. Smidt	Ensino Fundamental - Educação Infantil
5	69/2009	SEE	D. Pedro II	Ensino Fundamental - Educação Infantil

6	94/2010	SEE	D. Leopoldina	Ensino Fundamental
7	66/2009	SEE	Dr. Guilherme Alfredo Oscar Hildebrand	Ensino Fundamental – Educação Infantil
8	68/2009	SEE	Duque de Caxias	Ensino Fundamental – Educação Infantil
9	86/2009	SEE	Emanuel	Ensino Fundamental – Educação Infantil
10	93/2010	SEE	Felipe Becker	Ensino Fundamental – Educação Infantil
11	77/2009	SEE	Félix Hoppe	Ensino Fundamental – Educação Infantil
12	87/2009	SEE	Frederico Assmann	Ensino Fundamental – Educação Infantil
13	72/2009	SEE	Guido Herbets	Ensino Fundamental – Educação Infantil
14	82/2009	SEE	Harmonia	Ensino Fundamental – Educação Infantil - EJA
15	88/2010	SEE	Imaculada Conceição	Ensino Fundamental – Educação Infantil
16	67/2009	SEE	José Leopoldo Rauber	Ensino Fundamental – Educação Infantil

Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 8427

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

17	78/2009	SEE	Leonel de Moura Brizola	Ensino Fundamental – Educação Infantil
18	79/2009	SEE	Luiz Schroeder	Ensino Fundamental – Educação Infantil
19	73/2009	SEE	Menino Deus	Ensino Fundamental – Educação Infantil - EJA
20	76/2009	SEE	Normélio Egídio Boettcher	Ensino Fundamental – Educação Infantil
21	76/2009	SEE	Professor José Ferrugem	Ensino Fundamental – Educação Infantil
22	70/2009	SEE	Rio Branco	Ensino Fundamental – Educação Infantil
23	84/2009	SEE	Santuário	Ensino Fundamental – Educação Infantil
24	80/2009	SEE	São Canísio	Ensino Fundamental – Educação Infantil
25	83/2009	SEE	Vidal de Negreiros	Ensino Fundamental – Educação Infantil
26	90/2010	SEE	Willy Carlos Froelich	Ensino Fundamental – Educação Infantil

CONCLUSÃO

A Comissão de Legislação e Normas propõe que este Colegiado aprove os Regimentos Escolares, ressalvadas as eventuais incorreções e adequações necessárias.

Após análise deste Conselho se houver necessidade de adequações as mesmas deverão ser feitas até o início do ano letivo de 2020.

A vigência mínima do Regimento Escolar fica estabelecida em três (03) anos,, salvo as alterações legais.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2019.

Maria Liege Ribeiro Barbosa - Coordenadora

Cláudia Fabiana Reichert

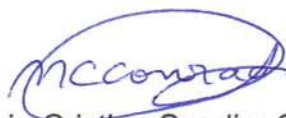
Soní Maria dos Santos Faccin

Paula Daielle Fürst Refatti Moraes

Ana Cléia Giovanaz da Silva

Juliana Kist

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 03 de dezembro de 2019.



Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS

Ma. Cristina S. Conrad

Pres. Conselho Municipal
de Educação

Lei Mun. nº 5.275/2007